



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015

(Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)

Willhes Gomes da Silva, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2.015, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referentes ao exercício de 2.012, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-001616/026/12 e Parecer Final da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Legislativo nº 01/2015 de 24 de março de 2.015.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2.015.

WILLHES GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 10 de novembro de 2.015, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO